

Conselho Federal de Educação Física e Instituto dos Advogados Brasileiros firmam **convênio**

Através do Instituto Casa de Educação Física - CASAEF, o CONFEF e o Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB firmaram um convênio, no dia 24 de Outubro, para a realização de objetivos comuns. A Presidente do IAB, Dra. Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, explica que o relacionamento entre os dois Órgãos surgiu através de contatos entre os presidentes do CONFEF, Prof. Jorge Steinhilber; da Comissão Permanente de Direito Constitucional do IAB, na pessoa do Dr. Cláudio de Araújo Pinho; e do Instituto Casa de Educação Física - CASAEF, na pessoa de seu Presidente Claudio Augusto Boschi – também Presidente do CREF6/MG. “Foi verificado que as três instituições têm interesses em comuns”. Ela enfatiza que este é o primeiro convênio firmado com uma instituição fora do mundo jurídico que envolve patrocínio.



Dra. Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, Presidente do IAB.

O IAB é a instituição jurídica mais antiga do Brasil fundada em 1848. Ele congrega juristas de todos os ramos do direito e foi o responsável pela criação da OAB. Nos seus objetivos sociais estão as discussões dos grandes temas com implicação no mundo jurídico. O IAB opina em vários projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional e seus membros analisam e interpretam questões controvertidas.

Dentro da sua estrutura interna o IAB é dividido em Comissões temáticas, sendo uma das mais importantes a Comissão Permanente de Direito Constitucional (CPDC), ora presidida pelo Professor Cláudio

Araújo Pinho. Vários nomes ilustres do Direito Constitucional fazem parte da CPDC que, dentre outras personalidades, tem como membros o Ex-Ministro do STF Carlos Mário da Silva Veloso, Marcelo Figueiredo, Marcello Cerqueira, Lênio Streck, Paulo Bonavides, Paulo Lopo Saraiva, José Afonso da Silva e outros.

Reinventando o seu papel no cenário jurídico nacional o IAB, através da CPDC, criou a “Caravana de Direito Constitucional”, que pretende levar o seu conteúdo, através de um seminário formatado em um dia, dividido em seis palestras de quarenta minutos cada, pelos diversos cantos do país.



A regulamentação da Educação Física é uma das mais recentes do nosso país, criada pela Lei Federal nº 9.696/98, sendo que vários aspectos de natureza constitucional sequer foram colocados no foco do debate jurídico. Assim surgiu uma parceria entre quem tem algo a dizer e conteúdo para falar com quem quer ver temas de relevo serem discutidos.

Através da parceria estabelecida, a CASAEF patrocinará quatro reuniões da CPDC do IAB, nos dias 28 de Março de 2008, na Cidade de Recife; 20 de Junho de 2008, na Cidade do Rio de Janeiro; 29 de Agosto de 2008, na Cidade de São Paulo; e 24 de Outubro de 2008, na Cidade de Brasília. Sendo que em cada sábado subsequente, os Membros da CPDC apresentarão a Caravana de Direito Constitucional, com os temas relevantes para o direito constitucional que abordem os princípios que norteiam não só a Profissão de Educação Física, bem como outras profissões.

Segundo a Dra. Adélia, o objetivo de convênios como o que foi firmado com a CASAEF é levar o IAB para outros Estados da Federação. "Inclusive abrindo relacionamentos multidisciplinares, já que estivemos

fechados no mundo jurídico durante décadas. Estamos fazendo um trabalho de abertura do IAB. No primeiro semestre deste ano promovemos um evento em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ). Os resultados foram amplamente positivos. Acabamos de realizar um simpósio com a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ). À exceção do TRE-RJ, as demais instituições citadas não pertencem ao mundo jurídico, mas são nossas parceiras. Considero muito importante o relacionamento entre as instituições, pois isto gera o fortalecimento de todas elas", explica.

Entre os objetivos específicos do convênio, a Dra. Adélia aponta a viabilização das reuniões da Comissão de Direito Constitucional em outros Estados da Federação, levando para fora o conteúdo do IAB. "Com isso, pretendemos resgatar, em âmbito nacional, a predominância do IAB como a mais importante casa de cultura jurídica do país. Ao mesmo tempo, a Comissão vai gerar conteúdo sobre temas que nunca tiveram uma abordagem doutrinária específica", encerra. 



Dr. Claudio de Araújo Pinho, Prof. Claudio Augusto Boschi — Presidente da Casa de Educação Física — e Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'anna — Secretário Geral do IAB.

História do IAB

A história da Advocacia Brasileira tem três momentos marcantes: a criação dos Cursos Jurídicos em Olinda (PE) e São Paulo, em 1827; a fundação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), em 1843; a instalação da Ordem dos Advogados do Brasil, em 1930. O IAB foi criado em consequência direta da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil e desde então esteve de tal forma ligado aos acontecimentos políticos, sociais, econômicos e culturais

do país, que sua história se confunde com a própria história do Brasil. Situado nos intervalos dinâmicos do político e jurídico, o IAB é a mais antiga Casa de estudo do direito das Américas, e vem se manifestando, desde sua fundação, sobre a vida do país, interesses da comunidade, a justiça social e definindo-se diante dos acontecimentos nacionais.

Fonte: <http://www.iabnacional.org.br/>